



Hospedagem  
& Alimentação  
**SinHoRes**  
Osasco - Alphaville e Região

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

OSASCO, 22 DE OUTUBRO 2021

### STF JULGA PELA INCONSTITUCIONALIDADE DOS DISPOSITIVOS DA REFORMA

#### TRABALHISTA - ADIN 5.766

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), votaram, nesta quarta-feira (20/10), pela inconstitucionalidade dos dispositivos da reforma trabalhista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que fazem com que o beneficiário da Justiça gratuita pague pela perícia e os honorários advocatícios sucumbenciais, caso seja a parte vencida, mantida apenas a condenação de custas, quando o trabalhador não justificar sua ausência na audiência.

Este recente julgamento proferido pelo Supremo Tribunal Federal trará um impacto significativo para as novas e futuras ações trabalhistas, podendo repercutir em uma verdadeira avalanche de novas reclamações que estavam até então represadas por força do pagamento dos honorários pelo trabalhador tido por beneficiário da gratuidade judiciária, principalmente pelo Sindicato Laboral.

ALERTAMOS OS EMPRESÁRIOS, PARA REDOBRAR OS CUIDADOS E SEGUIREM ASSIDUAMENTE A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE EFETIVA DE AUMENTO SIGNIFICATIVO DE DEMANDAS TRABALHISTAS.

[contato@sinhoresosasco.com.br](mailto:contato@sinhoresosasco.com.br)

(11) 4384-7010

**Marcel de Lacerda Borro**

**Coordenador Jurídico SinHoRes Osasco - Alphaville e Região**

DEFENDEMOS A  
SUA EMPRESA

 Avenida Santo Antônio, 1453, Sala 1111 - Edifício CEO  
Complexo Empresarial Osasco - Centro - Osasco - SP. CEP: 06083-210  
 [www.sinhoresosasco.com.br](http://www.sinhoresosasco.com.br)  +55 11 4384-7010  
 [contato@sinhoresosasco.com.br](mailto:contato@sinhoresosasco.com.br)